

Resposta à Moção de Repúdio nº 01/2024 - Ofício nº 08/2024

"MAPA/E-mail da unidade" <aspar@agricultura.gov.br>

10 de abril de 2024 às 07:43

Para: secretaria@cangucu.rs.leg.br

Prezados,

Segue em anexo resposta à Moção de Repúdio ao posicionamento do Governo Federal e da Comissão Nacional para Implementação da Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco e de seus Protocolos - Conicq, objeto do Ofício nº 8/2024, proveniente dessa Câmara de Vereadores Canguçu, transmitida a esta Pasta por meio do Ofício Circular nº 98/2024/DGI/GAGI/GPPR, de 16 de fevereiro de 2024, por pertinência da temática.

Solicito a gentileza de confirmar o recebimento deste e-mail e dos documentos anexos através do e-mail capl.gm@agro.gov.br, com a possibilidade de informar o número do Protocolo gerado nesse Órgão.

Atenciosamente,

Jéssica Cristina Caetano de Moraes
Técnico em Secretariado
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - AEAPF
Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA
Esplanada dos Ministérios - Bloco D - Brasília/DF - CEP: 70.043-900
Telefone: 61 3276-4973



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

OFÍCIO Nº 23/2024/CAPL - AEAPF/AEAPF/MAPA

Na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor

SILVIO VENZKE NEUTZLING

Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Canguçu - RS
R. Gen. Osório, 979 - Centro
96600-000, Canguçu/RS

Assunto: Resposta à Moção de Repúdio nº 01/2024 - Ofício nº 08/2024.

Senhor Presidente,

1. Ao cumprimentá-lo, dirijo-me a essa Secretaria para encaminhar resposta à **Moção de Repúdio nº 01/2024** ("*Moção de Repúdio ao posicionamento do Governo Federal e da Comissão Nacional para Implementação da Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco e de seus Protocolos – Conicq*"), de autoria do Vereador Marcelo Romig Maron, subscrita por outros vereadores, transmitida a esta Pasta por meio do Ofício Circular Nº 98/2024/DGI/GAGI/GPPR, de 16 de fevereiro de 2024.
2. Nesse sentido, após consulta à Secretaria de Política Agrícola, área técnica competente deste Ministério, apresento a manifestação exarada sobre o tema, consubstanciada no anexo do Despacho 33, da lavra do Diretor do Departamento de Comercialização, devidamente aprovado pelo Secretário daquela finalística, nos termos do Ofício 90.
3. Sendo essas as informações a oferecer, coloco as equipes técnicas desta Pasta à disposição para os esclarecimentos adicionais que eventualmente se fizerem necessários.

Atenciosamente,

SAMOEL DE ALMEIDA BARROS

Chefe de Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

Anexos:

SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

I - Despacho 33 (33793326)

II - Ofício (33814166)



Documento assinado eletronicamente por **SAMOEL DE ALMEIDA BARROS, Chefe da Assessoria Parlamentar**, em 09/04/2024, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **34637162**

e o código CRC **FDF90491**.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA
DEPARTAMENTO DE COMERCIALIZAÇÃO

DESPACHO

Processo nº 21000.008990/2024-80

Interessado: Eneide Rodrigues de Alcantara

Ao Gabinete da SPA,

Assunto: Moção de Repúdio 01/2024, do presidente da Câmara Municipal de Canguçu, no estado do Rio Grande do Sul (RS).

Consoante o disposto no Despacho 264 (33748325), encaminho, como subsídio de resposta ao OFÍCIO-CIRCULAR Nº 98/2024/DGI/GAGI/GPPR (33727028), o que segue.

A Moção de Repúdio refere-se ao discurso do Embaixador brasileiro no Panamá, Carlos Henrique Moojen de Abreu e Silva, proferido, em inglês, na abertura da 10ª Conferência das Partes (COP 10) da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco.

Em sua fala, o embaixador destaca algumas iniciativas brasileiras na implementação do tratado, dentre elas, a seguinte:

[...] o Brasil leva em consideração a diminuição das áreas cultivadas e do número de famílias envolvidas na produção de tabaco. Tal fato é resultado da redução na demanda internacional por tabaco. Nesse contexto, o Brasil busca explorar alternativas economicamente viáveis e sustentáveis para os produtores de tabaco.

De fato, a produção brasileira de tabaco tem apresentado uma tendência de queda. O volume produzido passou de um patamar médio anual de 850 mil toneladas (2010 a 2013) para 720 mil toneladas (2019 a 2022), com uma redução de 19% na área plantada.

O número de famílias envolvidas na produção de tabaco passou de 200 mil para 125 mil, em 20 anos.

Em 2014, 53% das famílias se sustentavam exclusivamente com a renda do tabaco; apenas 9% possuíam um bom nível de diversificação. Na média, a participação do tabaco na renda bruta do produtor era de 80%.

Atualmente, embora o tabaco continue sendo a principal fonte de renda, a participação de outras culturas vem crescendo, indicando uma maior diversificação e uma diminuição na dependência exclusiva do tabaco.

Uma pesquisa recente apontou que 20% dos produtores abandonariam a atividade agrícola, caso não pudessem mais produzir tabaco.

Estamos cientes de que a cadeia do tabaco tem evoluído na diversificação, na qualificação técnica e na adoção de boas práticas de manejo, reduzindo o consumo de defensivos agrícolas e de recursos naturais, o que mostra compromisso do setor com o meio ambiente e a sustentabilidade.

Salientamos que a Associação dos Fumicultores do Brasil (Afubra), fundada em 1955, tem auxiliado seus associados na diversificação da produção, oferecendo assistência técnica gratuita para esse fim.

Adicionalmente, vale destacar o pronunciamento do Brasil por ocasião da discussão da declaração do Panamá, na plenária final da COP 10, reconhecendo a importância econômica do fumo e afirmando apoiar os fumicultores, conforme destaque a seguir:

O Brasil destaca a importância do Programa de Diversificação das Áreas de Cultivo do Tabaco como um passo significativo para a promoção de práticas agrícolas mais sustentáveis e saudáveis e como um dos pilares da Convenção, conforme previsto em seu artigo 17.

O Brasil reconhece a importância do fumo como fonte de renda para muitos agricultores familiares em nosso país, especialmente nas regiões Sul e Nordeste do Brasil, onde a produção de folhas de tabaco é significativa.

Nesse sentido, o Brasil está empenhado em apoiar os agricultores familiares que produzem tabaco no país para que possam diversificar sua produção [...]

Diante disso, o Ministério da Agricultura e Pecuária reafirma seu compromisso em apoiar ações que visem a garantir a manutenção dos agricultores no campo, mas é contra qualquer ação ofensiva à cultura do tabaco ou aos fumicultores.

Entendemos que a discussão sobre diversificação das propriedades com tabaco deve envolver todos os atores da cadeia produtiva, inclusive indústrias, empresas de pesquisa, assistência técnica e organizações civis.

Atenciosamente,

Gustavo Henrique Marquim Firmo de Araújo
Coordenador-Geral/DCA/SPA



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO HENRIQUE MARQUIM FIRMO DE ARAUJO, Coordenador-Geral**, em 22/02/2024, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARIA DOS ANJOS, Diretor do Departamento de Comercialização**, em 22/02/2024, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33793326** e o código CRC **6D73D4B6**.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

Esplanada dos Ministérios, bloco D, ed. Sede, 5º andar, sala 501, Gabinete, Brasília/DF - CEP 70.043-900
Tel.: (61) 3218-2545 / 2507 - spa@agro.gov.br

OFÍCIO Nº 90/2024/GAB-SPA/SPA/MAPA

Brasília, 27 de fevereiro de 2024.

À Senhora

ERIKA CRISTINA FERRAZ DOS SANTOS

Coordenadora

Coordenação de Acompanhamento do Processo Legislativo (CAPL)

Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos (AEAPF)

Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA)

Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Ed. Sede, 8º Andar, Sala 847

70043-900 – Brasília/DF

Assunto: **Moção de Repúdio 01/2024.**

Senhora Coordenadora,

1. Em referência ao Despacho 351 (33734186), remeto manifestação desta Secretaria de Política Agrícola (SPA) ao Ofício 008/2024 (33727032), de 15 de março de 2024, dirigido ao Sr. Presidente da República e repassado a esta Pasta, pelo qual o Presidente da Câmara Municipal de Canguçu, no estado do Rio Grande do Sul (RS), remete a Moção de Repúdio ao posicionamento do Governo Federal e da Comissão Nacional para Implementação da Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco e de seus Protocolos (Conicq).

2. A Moção de Repúdio refere-se ao discurso do Embaixador brasileiro no Panamá, Carlos Henrique Moojen de Abreu e Silva, proferido, em inglês, na abertura da 10ª Conferência das Partes (COP 10) da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco. Em sua fala, o embaixador destaca algumas iniciativas brasileiras na implementação do tratado, dentre elas, a seguinte:

[...] o Brasil leva em consideração a diminuição das áreas cultivadas e do número de famílias envolvidas na produção de tabaco. Tal fato é resultado da redução na demanda internacional por tabaco. Nesse contexto, o Brasil busca explorar alternativas economicamente viáveis e sustentáveis para os produtores de tabaco.

3. De fato, a produção brasileira de tabaco tem apresentado uma tendência de queda. O volume produzido passou de um patamar médio anual de 850 mil toneladas (2010 a 2013) para 720 mil toneladas (2019 a 2022), com uma redução de 19% na área plantada. O número de famílias envolvidas na produção de tabaco passou de 200 mil para 125 mil, em 20 anos. Em 2014, 53% das famílias se sustentavam exclusivamente com a renda do tabaco; apenas 9% possuíam um bom nível de diversificação. Na média, a participação do tabaco na renda bruta do produtor era de 80%.

4. Atualmente, embora o tabaco continue sendo a principal fonte de renda, a participação de outras culturas vem crescendo, indicando uma maior diversificação e uma diminuição na dependência exclusiva do tabaco. Entretanto, pesquisa recente apontou que 20% dos produtores abandonariam a atividade agrícola, caso não pudessem mais produzir tabaco.

5. Estamos cientes de que a cadeia do tabaco tem evoluído na diversificação, na qualificação técnica e na adoção de boas práticas de manejo, reduzindo o consumo de defensivos agrícolas e de

recursos naturais, o que mostra compromisso do setor com o meio ambiente e a sustentabilidade. Salientamos que a Associação dos Fumicultores do Brasil (Afubra), fundada em 1955, tem auxiliado seus associados na diversificação da produção, oferecendo assistência técnica gratuita para esse fim.

6. Adicionalmente, vale destacar o pronunciamento do Brasil por ocasião da discussão da declaração do Panamá, na plenária final da COP 10, reconhecendo a importância econômica do fumo e afirmando apoiar os fumicultores, conforme destaque a seguir:

O Brasil destaca a importância do Programa de Diversificação das Áreas de Cultivo do Tabaco como um passo significativo para a promoção de práticas agrícolas mais sustentáveis e saudáveis e como um dos pilares da Convenção, conforme previsto em seu artigo 17.

O Brasil reconhece a importância do fumo como fonte de renda para muitos agricultores familiares em nosso país, especialmente nas regiões Sul e Nordeste do Brasil, onde a produção de folhas de tabaco é significativa.

Nesse sentido, o Brasil está empenhado em apoiar os agricultores familiares que produzem tabaco no país para que possam diversificar sua produção [...]

7. Diante disso, este Ministério da Agricultura e Pecuária reafirma seu compromisso em apoiar ações que visem a garantir a manutenção dos agricultores no campo, sendo contra qualquer ação ofensiva à cultura do tabaco ou aos fumicultores. Entendemos que a discussão sobre diversificação das propriedades com tabaco deve envolver todos os atores da cadeia produtiva, inclusive indústrias, empresas de pesquisa, assistência técnica e organizações civis.

Atenciosamente,

NERI GELLER
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **NERI GELLER, Secretário de Política Agrícola**, em 27/02/2024, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33814166** e o código CRC **908B3F69**.

Ismael Magalhaes Arruda

De: DGI - Protocolo
Assunto: ENC: Ofício Nº 008/2024 - Moção de Apoio da Câmara de Canguçu
Anexos: Ofício 008.2024 - Chefe de Gabinete da Presidência.pdf; Moção de repúdio 01.2024.pdf

De: GP - Gabinete Pessoal <gabinetepessoal@presidencia.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024 14:35
Para: DGI - Protocolo <dgi.protocolo@presidencia.gov.br>
Assunto: ENC: Ofício Nº 008/2024 - Moção de Apoio da Câmara de Canguçu

De: secretaria@cangucu.rs.leg.br <secretaria@cangucu.rs.leg.br>
Enviada em: quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024 14:26
Para: GP - Gabinete Pessoal <gabinetepessoal@presidencia.gov.br>
Assunto: Ofício Nº 008/2024 - Moção de Apoio da Câmara de Canguçu

Prezado,

Segue em anexo cópia de Moção de Repúdio aprovada na Câmara Municipal de Canguçu/RS.

Ofício 008/2024

De: Herick L. - PRE-COO-SEC

Para: Marco Aurélio Santana Ribeiro

Data: 15/02/2024 às 08:57:29

Setores envolvidos:

PRE, PRE-COO-SEC

Encaminha cópia de moção de repúdio.

Prezados (as),

Encaminho, em anexo, cópia da Moção de Repúdio nº 01/2024, de autoria do Vereador Marcelo Romig Maron, subscrita por outros vereadores, aprovada em sessão ordinária na Câmara de Vereadores de Canguçu/RS.

Atenciosamente,

SILVIO VENZKE NEUTZLING
Presidente da Câmara Municipal

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"

—
Herick Maia Ludtke
Auxiliar Legislativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4F7E-4E93-C290-416F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVIO VENZKE NEUTZLING (CPF 446.XXX.XXX-15) em 15/02/2024 11:39:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/4F7E-4E93-C290-416F>



Câmara Municipal de Canguçu

Estado do Rio Grande do Sul

MOÇÃO DE REPÚDIO

Sr. Presidente;
Srs. Vereadores:

O Vereador abaixo infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após tramitação regimental, seja entregue moção de repúdio: **ao Governo Federal e da Comissão Nacional para Implementação da Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco e de seus Protocolos (Conicq) na 10ª Conferência das Partes (COP-10) da Convenção-Quadro para Controle do Tabaco, realizada no Panamá.**

JUSTIFICATIVA

Eu, em representação do povo do Estado do Rio Grande do Sul em especial o município de Canguçu maior produtor de tabaco do Brasil, venho por meio desta manifestar meu mais profundo REPÚDIO ao Governo Federal e da Comissão Nacional para Implementação da Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco e de seus Protocolos (Conicq) na COP-10, destacando os ataques diretos à cadeia produtiva do tabaco e aos produtores como um todo.

Consideramos um ABSURDO e um DESRESPEITO com a população gaúcha as medidas prejudiciais à cadeia produtiva do tabaco, como a redução da área plantada, restrições ao cultivo, aumento de impostos por meio da reforma tributária e a proibição de dispositivos eletrônicos de fumar, PREJUDICANDO SUBSTANCIALMENTE setor do tabaco, que é a segunda maior fonte de recursos para a economia brasileira, desempenha um papel fundamental na sustentação de pequenos agricultores e na manutenção da juventude no campo, promovendo a sucessão familiar.

Em meio as discussões da Conferência, o compromisso assumido pelo Ministro da Agricultura, diante de uma comitiva composta por oito deputados federais liderados pelo parlamentar Marcelo Moraes, três deputados estaduais gaúchos e representantes do setor, revelou-se inconsistente com a postura efetiva adotada durante a conferência, as declarações controversas do embaixador brasileiro no Panamá, Carlos Henrique Moojen de Abreu e Silva, na plenária do segundo dia da COP-10, expuseram um desalinhamento significativo entre as promessas do ministro e a abordagem real do Governo Federal.

As contradições do Governo Federal e da Organização Mundial da Saúde (OMS) durante a COP-10, juntamente com a falta de congruência entre os compromissos públicos e as ações efetivas, demonstram uma postura incoerente em relação à realidade brasileira. Isso implica uma possível penalização, por razões ideológicas, das mais de 128 mil famílias que dependem da cultura do tabaco no Brasil.

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Gabinete Pessoal do Presidente da República
Gabinete Adjunto de Gestão Interna
Diretoria de Gestão Interna

OFÍCIO CIRCULAR Nº 98/2024/DGI/GAGI/GPPR

Brasília, 16 de fevereiro de 2024.

À Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária
Esplanada dos Ministérios, Bloco D, 8º andar
70043-900 Brasília/DF

Assunto: Moção de Repúdio.

Senhora Chefe de Gabinete,

Encaminhamos, para conhecimento, cópia do correio eletrônico (4967941), protocolado em 15 de fevereiro de 2024, da Secretaria da Câmara Municipal de Canguçu, contendo em anexo o Ofício nº 008/2024, do Vereador Silvio Venzke Neutzling, Presidente daquela Casa de Leis, destinado ao Senhor Presidente da República, ao qual anexa a Moção de Repúdio ao "**posicionamento do Governo Federal e da Comissão Nacional para Implementação da Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco e de seus Protocolos – Conicq**", conforme exposto no expediente, visto que o tema abrange pauta de natureza transversal, envolvendo assuntos de competência das pastas abaixo indicadas, salvo melhor juízo.

Atenciosamente,

PAULO CANGUSSÚ ANDRÉ
Diretor de Gestão Interna
Gabinete Adjunto de Gestão Interna
Gabinete Pessoal do Presidente da República

Destinatários: Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República; Ministério da Agricultura e Pecuária; Ministério da Saúde.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cangussú André, Diretor**, em 16/02/2024, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4969047** e o código CRC **E84F8C09** no site:

https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00063.000306/2024-15

SUPER nº 4969047